



MATRÍCULA

FICHA

88.824

1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

CNS/CNJ: 11972-7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 14/03/2.022.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 50,5246 hectares de terras, situado na "FAZENDA OLHOS D'ÁGUA", lugar denominado "BOA VISTA", com a denominação particular de "SÍTIO SÃO FRANCISCO", no Município de Altair-SP, contendo benfeitorias, compreendido dentro do seguinte perímetro georreferenciado:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: Sítio São Francisco
Proprietário: Célio Rito Fuso Ruiz
Matrícula do Imóvel: 1327
Município/UF: Altair-SP
Responsável Técnico: RICARDO SPADÃO
Formação: Engenheiro Agrônomo
Código de credenciamento: BFX
Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 50,5246 ha

Natureza da Área: Particular
CPF: 735.414.788-53
Código INCRA/SNCR: 6030150010150
Carteira (CNS): (11.972-7) Olímpia - SP

Correlação Profissional: 685114066/SP
Documento de RT: 28027230210498168 -
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 4.120,19 m Azimutes: Azimutes geodésicos

VERTICE				DESCRÇÃO DA PARCELA				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BFX-V-35202	-48°59'44,013"	-20°36'23,683"	470,81	FM8-P-1103	128°53'	161,25	CNS-11.972.7 (Mat. 52021) Fazenda Boa Vista				
FM8-P-1104	-48°59'39,945"	-20°36'27,781"	468,83	FM8-P-1102	148°10'	18,82	CNS-11.972.7 (Mat. 52021) Fazenda Boa Vista				
FM8-P-1103	-48°59'39,990"	-20°36'28,284"	467,12	FM8-P-1102	120°01'	25,41	CNS-11.972.7 (Mat. 52021) Fazenda Boa Vista				
FM8-P-1102	-48°59'38,890"	-20°36'28,685"	463,65	BFX-P-18268	237°18'	25,28	CNS-11.972.7 (Mat. 2801) Sítio São Francisco				
BFX-P-18268	-48°59'39,824"	-20°36'29,109"	465,53	BFX-P-18267	201°42'	20,15	CNS-11.972.7 (Mat. 1195) Sítio São Francisco				
BFX-P-18267	-48°59'39,935"	-20°36'29,899"	462,87	BFX-P-18268	204°42'	7,88	CNS-11.972.7 (Mat. 1195) Sítio São Francisco				
BFX-P-18268	-48°59'40,068"	-20°36'30,127"	467,59	BFX-P-18269	198°52'	33,48	CNS-11.972.7 (Mat. 1195) Sítio São Francisco				
BFX-P-18269	-48°59'40,440"	-20°36'31,167"	464,33	BFX-P-18270	237°05'	17,38	CNS-11.972.7 (Mat. 1195) Sítio São Francisco				
BFX-P-18270	-48°59'40,941"	-20°36'31,464"	465,39	BFX-P-18271	197°42'	27,12	CNS-11.972.7 (Mat. 1195) Sítio São Francisco				
BFX-P-18271	-48°59'41,228"	-20°36'32,304"	468,61	BFX-M-12107	260°40'	88,39	CNS-11.972.7 (Mat. 20) Fazenda Boa Vista				
BFX-M-12107	-48°59'44,241"	-20°36'32,770"	462,29	BFX-M-11958	260°45'	150,07	CNS-11.972.7 (Mat. 20) Fazenda Boa Vista				
BFX-M-11958	-48°59'49,366"	-20°36'33,554"	493,65	BFX-M-11957	260°09'	275,24	CNS-11.972.7 (Mat. 20) Fazenda Boa Vista				
BFX-M-11957	-48°59'58,721"	-20°36'35,084"	504,11	BFX-M-11958	290°03'	402,96	CNS-11.972.7 (Mat. 20) Fazenda Boa Vista				
BFX-M-11958	-48°59'12,428"	-20°36'37,345"	507,62	BFX-M-12101	269°30'	409,43	CNS-11.972.7 (Mat. 20) Fazenda Boa Vista				

Página 1/3

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigeo com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

MATRÍCULA

88.824

FICHA

1

VERSO

BFX-M-12101	-49°00'26,331"	-20°36'39,767"	513,38	BFX-M-12102	259°33'	453,31	CNS: 11.972-7 Mat. 90 Fazenda Boa Vista
BFX-M-12102	-49°00'41,726"	-20°36'42,440"	517,63	BFX-V-35203	02°25'	97,12	Estrada Municipal ATR-117
BFX-V-35203	-49°00'41,584"	-20°36'39,285"	520,02	BFX-V-35204	03°01'	113,46	Estrada Municipal ATR-117
BFX-V-35204	-49°00'41,377"	-20°36'35,601"	522,5	BFX-M-12103	02°00'	130,67	Estrada Municipal ATR-117
BFX-M-12103	-49°00'41,219"	-20°36'31,355"	523,45	BFX-M-12104	82°54'	512,31	CNS: 11.972-7 Mat. 14871 Fazenda Boa Vista
BFX-M-12104	-49°00'23,663"	-20°36'29,296"	514,28	BFX-M-12105	82°54'	463,1	CNS: 11.972-7 Mat. 14871 Fazenda Boa Vista
BFX-M-12105	-49°00'07,793"	-20°36'27,439"	509,03	BFX-M-12106	82°51'	308,37	CNS: 11.972-7 Mat. 14871 Fazenda Boa Vista
BFX-M-12106	-48°59'57,227"	-20°36'26,191"	465,96	BFX-P-18265	83°08'	351,02	CNS: 11.972-7 Mat. 14871 Fazenda Boa Vista
BFX-P-18265	-48°59'45,192"	-20°36'24,827"	470,98		83°07'	34,39	CNS: 11.972-7 Mat. 14871 Fazenda Boa Vista

- continua na ficha nº 2 -

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

MATRÍCULA

88.824

FICHA

2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

CNS/CNJ: 11972-7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 88.824 -

CERTIFICAÇÃO: 00825a9c-5473-4504-897f-9342b08607e
Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 20/04/2021 17:03

Data da Geração: 11/03/2022 10:58

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório
A autenticidade desse documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef/incra.gov.br/autenticidade/00825a9c-5473-4504-897f-9342b08607e/>

PARA SIMPLES CONSULTA
VALE COMO CERTIDÃO

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

Página 3/3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

88.824

FICHA

2

VERSO

INCRA: nº do imóvel 603.015.001.015-0, área total de 50,3000 ha., módulo fiscal 28,0000 ha., nº de módulos fiscais 1,7964 e fração mínima de parcelamento de 2,00 ha.- **Receita Federal** nº3.334.351-9.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 11972.2.0088824-45.-

PROPRIETÁRIOS: CÉLIA RITA FUSO RUIZ (RG nº6.933.256-SSP/SP - CPF/MF nº735.414.788-53), professora e seu marido FRANCISCO ROQUE RUIZ (RG nº4.176.845-0-SSP/SP - CPF/MF nº622.035.688-87), interdito, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Denadai, nº06, no Jardim Silva Melo, nesta cidade de Olimpia-SP.-

REG. ANT.: R32 - Matrícula nº1.327, do Registro Geral, deste Oficial.- (Processo autuado sob o nº007/2.022-Retificação, instruído com requerimento datado de 03/09/2.021, assinado pelos proprietários e planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo, Ricardo Spadão - CREA/SP nº0685114066).-----

Dou fê.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº119727311000000020551422S.-----

AV.1.M.88.824.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

DATA: 14/03/2.022.-

O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com Cédulas Hipotecárias, em favor do Banco do Brasil S/A, conforme os registros ns.59, 60 e 62, da matrícula nº1.327, do Registro Geral, deste Oficial.-----

Dou fê.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº1197273E10000000205515220.-----

AV.2.M.88.824.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

DATA: 14/03/2.022.-

Conforme averbação nº63, da matrícula nº1.327, do Registro Geral, deste Oficial, consta a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário nº000535856.2013.8.26.0400, distribuída em 27/06/2.013, à 3ª Vara Cível, desta comarca, que o Banco Bradesco S/A (CNPJ/MF nº60.746.948/0001-12) move contra

- continua na ficha nº 3 -

MATRÍCULA

88.824

FICHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 88.824 -

Transportadora 4 S Ltda (CNPJ/MF nº11.217.063/0001-10), **Denilson Donizete de Domingos** (CPF/MF nº118.255.438-52), **Edilson de Domingos** (CPF/MF nº062.954.968-06) e **Francisco Roque Ruiz** (CPF/MF nº622.035.688-87), para cobrança da importância de R\$301.487,97.-----

Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº1197273E1000000020551622Y.-----

AV.3.M.88.824.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

DATA: 14/03/2.022.-

Consta que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se "**INDISPONÍVEL**", conforme mandado expedido em 08 de junho de 2.017, pela 1ª Vara Cível, desta comarca de Olímpia - SP, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Mاتيoli, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca de Olímpia - SP, expedido nos autos do Procedimento Comum - Dissolução, Processo Digital nº1001290-07.2017.8.26.0400, que a **MASSA FALIDA DA TRANSPORTADORA 4S LTDA**, representada por Compasso Administração Judicial Ltda move contra **FRANCISCO ROQUE RUIZ e outros**, conforme averbação nº64, da matrícula nº1.327, do Registro Geral, deste Oficial.-----

Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº1197273E1000000020551722W.-----

AV.4.M.88.824.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

DATA: 14/03/2.022.-

Consta que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se "**INDISPONÍVEL**", conforme Protocolo Eletronico nº202004.1315.01118610-IA-440, de 13/04/2.020, da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, os bens da proprietária **CELIA RITA FUSO RUIZ** (CPF/MF nº735.414.788-53), conforme determinado no Processo nº00253353620145240002, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da comarca de Campo Grande-MS, conforme averbação nº65, da matrícula nº1.327, do Registro Geral, deste Oficial.-----

Dou fé.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº1197273E1000000020551822U.-----

MATRÍCULA

88.824

FICHA

3

VERSO

AV.5.M.88.824.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

DATA: 14/03/2.022.-

Consta que, em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000395011, expedida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível, da Comarca de Barretos-SP, em data de 26/11/2.021, extraída dos autos da Execução Civil - Processo nº 00045215720188260066, em que figura como exequente **LUIZ FERNANDO ROSA** (CPF/MF nº062.646.828-02), e como executado **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF nº622.035.688-87), foi penhorado 4,50% do imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$39.146,91.- Foi nomeada Depositária, Célia Rita Fuso Ruiz, curadora do executado, conforme averbação nº67, da matrícula nº1.327, do Registro Geral, deste Oficial.

Dou fê.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº1197273E1000000020551922S.

AV.6.M.88.824.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

DATA: 14/03/2.022.-

Conforme autorizado no Processo autuado sob o nº007/2.022-Retificação, instruído com requerimento datado de 03/09/2.021, assinado pelos proprietários, fica averbado que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se inscrito na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, CAR - Cadastro Ambiental Rural, no SICAR-SP sob o nº35009070063104 e no SICAR-Federal sob o nºSP-3500907-2DF3E99D3B9D43029E6A49EFB40F11EB, conforme SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIMA, emitido em 08/10/2.021.

Dou fê.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº1197273E10000000205520229.

AV.7.M.88.824.-PROT.204.730 de 29/07/2.022.-

DATA: 01/08/2.022.-

Pelo protocolo eletrônico de indisponibilidade nº202207.2815.02271032-LA-900, de 28/07/2.022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ficaram **INDISPONÍVEIS** os bens de **CELIA RITA FUSO RUIZ** (CPF/MF nº735.414.788-53), conforme determinado no Processo nº00253536020145240001, da 1ª Vara do Trabalho, da Comarca de Campo

- continua na ficha nº 4 -

MATRÍCULA

88.824

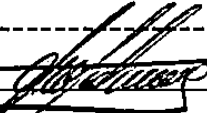
FICHA

4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 88.824 -

Grande - MS.-----

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

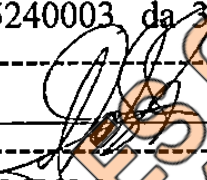
Custas à final.-----

S.D. nº1197273E1000000022595322O.-----

AV.8.M.88.824.-PROT.211.615 de 14/08/2.023.-

DATA: 15/08/2.023.-

Pelo protocolo eletrônico de indisponibilidade nº202208.2310.02312626-IA-110, de 23/08/2.022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ficaram **INDISPONÍVEIS** os bens de **CELIA RITA FUSO RUIZ** (CPF/MF nº735.414.788-53), conforme determinado no Processo nº00253621620145240003, da 3ª Vara do trabalho, da Comarca de Campo Grande - MS.-----

Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Custas à final.-----

S.D. nº1197273E1000000028422623M.-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

MATRÍCULA
$$=1.327=$$

FICHA

1.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 29/11/1.976.-

IMÓVEL:-FAZENDA "OLHOS D'AGUA", lugar denominado "Boa Vista" no distrito de Ribeiro dos Santos.--Um imóvel agrícola e pastoril, com a área de vinte alqueires e oitenta centésimos de terras (50h. 35a. e 5c.), contendo benfeitorias, confrontando no seu todo com Thomaz Gonçalves, Paulino Rodrigues de -- Castro, Mariano Barbosa da Silveira (por duas faces), com o córrego do David e por um seu afluente e quem mais de direito.-:-:-:-:-

PROPRIETÁRIO: ARNALDO FERRANTE FUSO, brasileiro, bancário, -
residente nesta cidade, como cabeça de casal de BENEDITA PIN
TO FUSO (CIC. 031985108-72).-----:
Reg. Ant. TR.19.546, Liv.3-U, fls.189, deste Registro.

AV.1.- Mat.1.327.-

DATA: 29/11/1.976.-

O imóvel matriculado sob o n.1.327, neste Registro, encontra-se gravado com as hipotecas cedulares inscritas sob ns.6.083 6.982/83 e 7.537/38, deste Registro, em favor do Banco do Brasil S.A.-Olimpia.-Dou fé.-01. 29/11/1.976. -O esc. hab. --
-O Oficial Interino, *Andrade.*

R.2.- Mat.1.327.-

FML. \$ 96,00.-

DATA: 29/11/1.976.- PROT. N.3.364.-

CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 25 de novembro de 1976, em Olimpia, acompanhada de PROAGRO de igual data.-EMITENTES: ARNALDO FERRANTE FUSO, agricultor, e sua mulher BENEDITA PINTO FUSO, brasileiros, domiciliados nesta comarca (CIC.031985108/72).-FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A.-OLIMPIA.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 20 de outubro de 1977, pagável em -

(CONTINUA NO VERSO)

$$=1.327=$$

~~1.~~ = ~~1.~~

YES!

(CONTINUA NA FICHA N. 2)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

MATRÍCULA
$$= 1.327 =$$

FICHA

= 2 =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1.327)

R.5.- Matr.1.327.-

EML. \$ 109,70.-

DATA: 9/12/1.977.- PROT. 8.121.-

CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 6 de dezembro de 1977,-
em Olimpia, acompanhada de Proagro de igual data.-EMITENTES.
ARNALDO FERRANTE FUSO, agropecuarista, e sua esposa **BENEDITA
PINTO FUSO**, brasileiros, domiciliados nesta comarca (CPF. --
031.985.108-72).--FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A.--OLIMPIA -
(CGC. 00.000.000/0165-19).--VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-
20 de outubro de 1.978, pagável em Olimpia.--VALOR DO CRÉDITO
Cr\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil cruzeiros).--JUROS
I) NIHIL sobre a parcela de Cr\$43.072,00 destinada à aquisi-
ção de fertilizantes constante do orçamento; II) 15% ao ano-
sobre as demais parcelas no valor de Cr\$118.928,00 destinada
à compra de bens e ou pagamento ou custeio dos serviços con-
signados no orçamento, podendo ser capitalizados.-BEM VINCU-
LADO:-Em hipoteca cédular de terceiro grau e sem concorrên-
cia de terceiros:-o imóvel rural matriculado sob o n.1.327,-
neste Registro, avaliado por Cr\$920.000,00.-CONDIÇÕES: As --
constantes do título, arquivado.-Em garantia da dívida, foi-
dado também o penhor cédular de 1º grau, reg. sob o n.2.786,
neste Registro.-Dou fé.-01.9/12/1.977.-A esc.hab. *[Assinatura]*
(Maria V.de Nadai).-O Of.Int. *[Assinatura]* (Moacyr --
Andrade).

R. 6. M. 1.327. PROT. 10.930.-

EML. G\$. 97,50,-

DATA:- 12-09-1978.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 06 de setembro de 1978, em Olímpia. =
EMITENTES: - ARNALDO FERRANTE FUSO, agropecuarista, e sua esposa BENEDITA-
PINTO FUSO, brasileiros, domiciliados nesta comarca (CPF. 031.985.108-72)

-continua no verso-

MATERIALS

~~-1.327-~~

FIGURE 1

-2-

YES

FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A.- OLÍMPIA (CGC. 00.000.000/0165-19).=-
VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de outubro de 1980, pagável em Olím-
pia.= VALOR DO CRÉDITO:- Cr\$39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), amor-
tizável nos termos da cédula.= JUROS:- 13% ao ano, podendo ser capitali-
zados.= BEM VINCULADO:- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCOR-
RÊNCIA DE TERCEIROS:- o imóvel rural matriculado sob o n. 1.327, neste -
Registro, avaliado em Cr\$920.000,00.= CONDIÇÕES:- As constantes do título
arquivado.= Em garantia da dívida, doi dados também o penhor cedular de -
1º grau, reg. sob o n. 3.400, neste Registro.= DCU FÉ.= Olímpia, 12-09 -
1978.= A Esc. Hab. Maria Vilma de Nadai (Maria Vilma de Nadai).= O Oficial -
Interino, Moacyr Andrade (Moacyr Andrade).= :::::-----:::

R. 7, Mat. 1,327. FACT. 12,643.-

EML. Cr\$. 143.85.

DATA:- 14-12-1978.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 1º de dezembro de 1978, em Olímpia SP., acompanhada de PROAGRO de igual data.= EMITENTES:- ARNALDO FERRANTE FUSO, agropecuarista e s/mulher BENEDITA PINTO FUSO, brasileiros, -- domiciliados nesta comarca (CIC. n. 031.935.108-72).= FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A.- OLÍMPIA-SP (CGC. 00.000.000/0165-19).= VENCIMENTO == E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de outubro de 1979, pagável em Olímpia-SP.= VALOR DO CRÉDITO:- R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), amortizável nos termos da cédula.= JUROS:- I) NÍL sobre a parcela de R\$ 83.583,00 destinada à aquisição de fertilizantes constante do orçamento II) 15% ao ano sobre as demais parcelas no valor de R\$146.417,00 destinada à compra dos bens e/ou pagamento ou custeio dos serviços consignados no orçamento, podendo ser capitalizados.= BEM VINCULADO:- EM HIPOTECA

=continua na ficha n. 3-

MATRICULA
$$= 1.327 =$$

FICHA

34

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

-continuação da Mat. 1.327-

CA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:- o imóvel --
rural dos emitentes, matriculado sob o n. 1.327, neste Registro, avalia-
do por R\$920.000,00.= CONDIÇÕES:- As constantes do título, arquivado.=
Em garantia da dívida, foi dado também o penhor cedular de 1º grau, ho-
je registrado sob o n. 4.097, neste Registro.= OCU FE.= Olímpia, 14-12-
1978.= A Esc. Hab. Maria Vilva de Nadei (Maria Vilva de Nadei).= O Oficial
Interino, Moacyr Andrade (Moacyr Andrade).=

AV. 8. M. 1.327.-

DATA:- 12-11-1979.-

CERTIFICO E DOU FÉ que, as cédulas rurais hipotecárias inscritas sob ns. 6.083 e 6.982/6.983, neste Registro, constantes da Av. n. 1, desta Matrícula, foram CANCELADAS, respectivamente, por instrumentos particulares datados de 08 de outubro de 1979 e 09 de novembro de 1979 (2). - Olímpia, 12-11-1979.- A Esc. Hab. Maria Vilma de Nardai (Maria Vilma de Nardai).- O Of. Intº Moscar Andre (Moscar Andre).- :--::--::--::--::--::--::

AV. 9. M. 1.327. PROT. 16.327.

EML. Q6. 19.90.-

DATA:- 12-11-1979.-

CERTIFICADO E DOU FÉ que, o reg. n. 5, desta Matrícula, fica CANCELADO, - em virtude de quitação dada pelo Financiador BANCO DO BRASIL S/A.- OLÍMPIA, ao emitente ARNALDO FERRANTE FUSO, por instrumento particular data de de 09 de novembro de 1979.= Olímpia, 12-11-1979.= A Esc. Habilitada, Maria Vilma de Nadai (Maria Vilma de Nadai).= O Oficial Int. Moacyr Andrade (Moacyr Andrade).= :::::-----

R. 10. M. 1.327. PROT. 16.328.-

EML. Q8. 198,93.-

DATA:- 12-11-1979.-

-continua no verso-

MATRICULA

=1.327=

FICHA

=3=

VERSO

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 07 de novembro de 1979, em Olímpia
EMITENTES:- ARNALDO FERRANTE FUSO, agropecuarista, e sua mulher BENEDI-
TA PINTO FUSO, brasileiros, domiciliados nesta comarca (CPF. 031.985.-
108-72).= FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A.- OLÍMPIA (CGC. 00.000.000/
0165-19).= VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de outubro de 1983, pa-
gável em Olímpia.= VALOR DO CRÉDITO:- Cr\$2E5.000,00 (duzentos e cinquenta
e cinco mil cruzeiros), amortizável nos termos da cédula.= JUROS:- 21%
ao ano, podendo ser capitalizados.= BEM VINCULADO:- EM HIPOTECA CEDULAR
DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:- o imóvel rural matri-
culado sob o n. 1.327, neste Registro, avaliado em Cr\$920.000,00.= CONDI-
ÇÕES:- As constantes do título, arquivado.= Em garantia da dívida, foi
dado também o penhor cédular de 1º grau, reg. sob o n. 5.082, neste Re-
gistro.= DOU FÉ.= Olímpia, 12-11-1979.= A Esc. Hab. (Maria Vilma de Nadal).= O Of. Intº (Mocyr Andrade)

R. 11. M. 1.327. PROT. 16.767.-

EML. Cr\$. 245,27.-

DATA:- 30-11-1979.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 27 de novembro de 1979, em Olímpia
acompanhada de PROAGRO de igual data.= EMITENTES:- ARNALDO FERRANTE FU-
SO, agropecuarista, e sua esposa BENEDITA PINTO FUSO, brasileiros, domi-
ciliados nesta comarca (CPF. 031.985.108-72).= FINANCIADOR:- BANCO DO
BRASIL S/A.- OLÍMPIA (CGC. 00.000.000/0165-19).= VENCIMENTO E PRAÇA DE
PAGAMENTO:- 20 de outubro de 1980, pagável em Olímpia.= VALOR DO CRÉDI-
TO:- Cr\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil cruzeiros).= JUROS:-
I) NIHIL sobre a parcela de Cr\$117.669,00 destinada à aquisição de fer-
tilizantes constante do orçamento; II) 15% ao ano, sobre as demais par-
celas no valor de Cr\$278.331,00 destinada à compra dos bens e/ou pagamen-
-continua na ficha n. 4-

MATRICULA

-1.327-

FICHA

Page 4

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

-continuação da Mat. 1.327-

to ou custeio dos serviços consignados no orçamento, podendo ser capitalizados.- Vencida e não paga a cédula, obrigar-se os emitentes a pagar ao Banco do Brasil S/A. juros à taxa de 15% ao ano sobre a verba relativa à aquisição de fertilizantes, podendo ser igualmente capitalizados.-

BEM VINCULADO:- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE
TERCEIROS:- o imóvel rural mat. sob o n. 1.227, neste Registro, avaliado
em R\$920.000,00.- CONDIÇÕES:- As constantes do título, arquivado.- Em ---

garantia da dívida, foi dado também o penhor cedular de 1º grau, reg. —

sob o n. 5.250, neste Registro. = DOU FE. = Olimpia, 30-11-1979. = A2sc. -

Hab. Osvaldo Machado (Maria Vilma de Nadei). = 0 Of. Int. Osvaldo

(Moacyr Andrade) = :::::

AV. 12. M. 1.327. PROT. 19.851.-

EML. Cr\$. 31,00.-

DATA:- 05-09-1980

CERTIFICO E DOU FE que, o registro retro n. 7, desta Matrícula, fica CAN
CELADA, em virtude de quitação dada pelo Financiador BANCO DO BRASIL S/A
OLÍMPIA, ao emitente ARNALDO FERRANTE FUSO e ou., por instrumento parti-
cular de 19 de dezembro de 1979. = Olímpia, 06-09-1980. = A Esc. Habilitad

(Maria Vilma de Nedai), = O Of. Intº Andrade

(Moacyr Andrade). - :::::-----

AV. 13. M. 1.327. PROT. 21.603.-

EML. C\$. 9,75.-

DATA:- 27-01-1981.-

CERTIFICO E DOU FE que, o registro retro n. 6, desta Matrícula, fica CAN
CELADO, em virtude de quitação dada pelo Financiador BANCO DO BRASIL S/A

-continua no verso-

MATRICULA
$$= 1.327 =$$

FICHA

4

VERSO

OLÍMPIA, ao emitente ARNALDO FERRANTE FUSO, por instrumento particular -
de 22 de setembro de 1980.= Olímpia, 27-01-1981.= A Esc. Habilitada, --
Pamela Andrade (Maria Vilma de Nadai).= O Of. Intº Arnaldo
(Necyr Andrade).= :::::-----

AV.14.M.1.327.- PROT. 81.175.- (31/05/2.001)

Por requerimento datado de 30/05/2.001, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, doravante terá a denominação particular de "SÍTIO SÃO FRANCISCO".- Dou Fé.- Olímpia, 05/06/2.001.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Em R\$6,47.-Est.R\$1,74.- C.S.R\$1,29.-

(Recolhimentos conforme guias ns.127 e 126).

AV.15.M.1.327.- PROT. 83.795 de 18/01/2.002.-

Eml.R\$2,25.-

DATA: 23/01/2.002.-

Por instrumento particular datado de 18/01/2.002, o credor autorizou o CANCELAMENTO do registro n.10, desta matrícula.-----

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

AV.16.M.1.327.- PROT. 88.796 de 18/01/2.002.-

Eml.R\$2,25.-

DATA: 23/01/2002.-

Por instrumento particular datado de 18/01/2.002, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro n.11, desta matrícula.-----

Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

AV.17.M.1.327.- PROT. 84.338 de 15/03/2.002.-

DATA: 19/03/2.002.-

Por requerimento datado de 15/03/2.002, instruído por xerocópia autenticada da procuração lavrada em 1º/02/2.002, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e

- continua na ficha nº 05 -

MATRÍCULA

1.327

FICHA

05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 1.327 -

Títulos, desta comarca, Liv. 477, págs.155/160, o proprietário **ARNALDO FERRANTE FUSO** autorizou a presente, para ficar constando que é casado com **BENEDITA PINTO FUSO**, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, conforme prova a xerocópia autenticada da certidão de casamento expedida em 12/03/2.002, pela Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta comarca.

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$6,47.-
Est.R\$1,75.-C.S.R\$1,29.

AV.18.M.1.327.- PROT. 84.338 de 15/03/2.002.-

DATA: 19/03/2.002.-

Por requerimento datado de 15/03/2.002, instruído por xerocópia autenticada da procuração lavrada em 1º/02/2.002, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 477, págs.155/160, o proprietário **ARNALDO FERRANTE FUSO** autorizou a presente, para ficar constando que é portador do RG. n.2.798.153-SSP/SP, conforme prova a xerocópia autenticada do respectivo documento.

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$6,47.-
Est.R\$1,75.-C.S.R\$1,29.

AV.19.M.1.327.- PROT. 84.338 de 15/03/2.002.-

DATA: 19/03/2.002.-

Por requerimento datado de 15/03/2.002, instruído por xerocópia autenticada da procuração lavrada em 1º/02/2.002, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 477, págs.155/160, o proprietário **ARNALDO FERRANTE FUSO** autorizou a presente, para ficar constando que é inscrito no CPF. sob n.031.985.108/72, conforme prova a xerocópia autenticada do respectivo documento.

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$6,47.-
Est.R\$1,75.-C.S.R\$1,29.

AV.20.M.1.327.- PROT. 84.338 de 15/03/2.002.-

DATA: 19/03/2.002.-

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

1.327

FICHA

05

VERSO

Por requerimento datado de 15/03/2.002, instruído por xerocópia autenticada da procuração lavrada em 1º/02/2.002, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 477, págs.155/160, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que sua mulher **BENEDITA PINTO FUSO** é portadora do RG. n.11.085.646-SSP/SP, conforme prova a xerocópia autenticada do respectivo documento.

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$6,47.
Est.R\$1,75.-C.S.R\$1,29.

AV.21.M.1.327.- PROT. 84.338 de 15/03/2.002.-

DATA: 19/03/2.002.-

Por requerimento datado de 15/03/2.002, instruído por xerocópia autenticada da procuração lavrada em 1º/02/2.002, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 477, págs.155/160, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que sua mulher **BENEDITA PINTO FUSO** é inscrita no CPF. sob n.212.641.228/88, conforme prova a xerocópia autenticada do respectivo documento.

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$6,47.
Est.R\$1,75.-C.S.R\$1,29.

(Recolhimentos conforme guias ns.012 e 011).

R.22.M.1.327.- PROT. 84.339 de 15/03/2.002.-

EML. R\$22,49

DATA: 19/03/2.002.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 09/02/2.001, acompanhada de anexo I, re-ratificada por aditivo de 06/03/2.002, instruída por xerocópia autenticada da procuração lavrada em 1º/02/2.002, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 477, págs.155/160, emitida por **ARNALDO FERRANTE FUSO** (CPF. n.031.985.108/72), agricultor, e sua mulher **BENEDITA PINTO FUSO** (CPF. n.212.641.228/88), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, residentes na Rua Bernardino de Campos, n.1.480, nesta cidade; tendo como avalistas e intervenientes garantes **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF. n.622.035.688/87), agricultor, e sua mulher **CELIA RITA FUSO RUIZ** (CPF. n.735.414.788/53), professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, residentes na Rua Denadai, n.06, bairro Silva Melo, nesta cidade; em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-OLÍMPIA-SP** (CNPJ/MF. n.61.411.633/0001-87); para garantia da dívida do valor de R\$6.875,00 (seis mil,

• CONTINUA NA FICHA 05 •

MATRÍCULA

1.327

FICHA

06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 1.327 -

oitocentos e setenta e cinco reais), pagáveis no dia 15/02/2.004, em Olímpia-SP, a juros de 8,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes.- (Vide Registro n.19.546, do R.A. deste Oficial).- Anexo a cédula: certidão de propriedade e xerox autenticada dos ITRs. 1997/2001.

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

R.23.M.1.327.- PROT. 84.989 de 21/05/2.002. EML. R\$21,02

DATA: 24/05/2.002.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 16/05/2.002, acompanhada de orçamento de igual data, instruída por xerocópia autenticada da procuração lavrada em 1º/02/2.002, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 477, págs.155/160, com certidão de vigência de 21/05/2.002, tendo como emitente e fiel depositário **ARNALDO FERRANTE FUSO**-(RG. n.2.798.135 e CPF. n.031.985.108/72); e como avalista e interveniente garante **BENEDITA PINTO FUSO**-(RG. n.11.085.646 e CPF. n.212.641.228/88); já qualificados anteriormente; em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-OLIMPIA-SP** (CNPJ/MF. n.01.411.633/0001-87); para garantia da dívida do valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), pagáveis no dia 15/05/2.008, em Olímpia-SP, a juros efetivos de 8,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente e da interveniente garante.- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cédular de 1º Grau, registrado sob o n.20.724, no R.A. deste Oficial.- Anexo a cédula: certidão de propriedade, e CND-INSS. n.004172002-21036070.

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

R.24.M.1.327.- PROT. 87.560 de 26/12/2.002.-

EML. R\$22,50

DATA: 03/01/2.003.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 19/12/2.002, instruída por xerocópia autenticada da procuração lavrada em 01/02/2.002, no 2º Tabelião de Notas e de

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

1.327

FICHA

06

VERSO

Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 477, págs.155/160, com certidão de vigência de 26/12/2.002, tendo como emitente e fiel depositário **ARNALDO FERRANTE FUSO**-(CPF. n.031.985.108/72); e como interveniente garante **BENEDITA PINTO FUSO**-(CPF. n.212.641.228/88); já qualificados anteriormente; em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-OLIMPIA-SP** (CNPJ/MF. n.61.411.633/0001-87); para garantia da dívida do valor de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), pagáveis no dia 19/12/2.003, em Olímpia-SP, a juros efetivos de 8,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente e da interveniente garante.- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cedral de 1º Grau, registrado sob o n.21.290, no R.A. deste Oficial.- Anexo a cédula: declaração datada de 19/12/2.002, certidão de propriedade do imóvel, e xerox autenticada dos ITRs.1998/2002.

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

AV.25.M.1.327.-PROT.91.028 de 28/11/2.003.-

DATA: 03/12/2.003.-

Conforme instrumento particular datado de 28 de novembro de 2.003, o credor deu quitação ao devedor da importância de R\$69.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº24, desta matrícula.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.RS23,83.- Est.R\$6,77.- C.S.R\$5,02.

R.26.M.1.327.-PROT.91.029 de 28/11/2.003.-

DATA: 03/12/2.003.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 28 de novembro de 2.003, instruída com xerocópia autenticada da procuração de 1º de fevereiro de 2.002, do 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, Liv.477, págs.155/160, emitida por **ARNALDO FERRANTE FUSO** (CPF/MF. nº031.985.108/72) e sua mulher **BENEDITA PINTO FUSO** (CPF/MF. nº212.641.228/88), já anteriormente qualificados; tendo como fiel depositário **ARNALDO FERRANTE FUSO** (CPF/MF. nº031.985.108/72); em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - OLÍMPIA** (CNPJ/MF. nº61.411.633/0001-87), para garantia da dívida do valor de **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, pagáveis no dia 28 de novembro de 2.004, em Olímpia, a juros efetivos de 8,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia,

MATRÍCULA

1.327

FICHA

07

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 1.327 -

EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cedral de Primeiro Grau, registrado sob o nº22.155, no R.A. deste Ofício.- Anexo a cédula, certidão de propriedade do imóvel e xerox autenticado dos ITRs. 1.999, 2.000, 2.001, 2.002 e 2.003.-

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$95,66.- Est.R\$27,19.-C.S.R\$20,14.-

(Recolhimentos conforme guias ns.070 e 071).

AV.27.M.1.327.- PROT. 94.976 de 23/12/2.004.-

DATA: 29/12/2.004.-

Conforme instrumento particular datado de 23/12/2.004, o credor, em razão do recebimento do valor de R\$140.000,00, deu quitação aos devedores, e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº26, desta matrícula.-

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$35,64.- Est.R\$10,13.-C.S.R\$7,50.-

R.28.M.1.327.- PROT. 94.686 de 06/12/2.004.-

DATA: 29/12/2.004.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 01/12/2.004, instruída por xerocópia autenticada da procuração lavrada em 01/02/2.002, no 2º Tabelião de Notas, desta comarca, Liv.477, pág.155/160, com certidão de vigência de 06/12/2.004, emitida por ARNALDO FERRANTE FUSO-(CPF. n.031.985.108/72) e sua mulher **BENEDITA PINTO FUSO**-(CPF. n.212.641.228/88); tendo como fiel depositário ARNALDO FERRANTE FUSO-(CPF. n.031.985.108/72); já qualificados anteriormente; em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA-OLIMPIA-SP (CNPJ/MF. n.61.411.633/0001-87); para garantia da dívida do valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pagáveis no dia 01/12/2.005, em Olimpia-SP, a juros efetivos de 8,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- Em garantia da dívida,

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

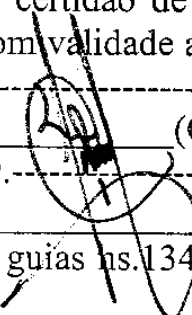
1.327

FICHA

07

VERSO

foi dado também o Penhor Cedular de 1º Grau, registrado sob o n.23.127, no R.A. deste Oficial.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos de imóvel rural, com validade até 06/06/2.005.-----

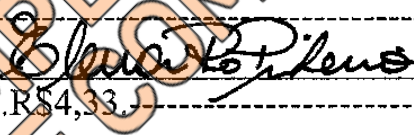
Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$103,98.- Est.R\$29,56.-C.S.R\$21,89.-----

(Recolhimentos conforme guias ns.134 e 135).-----

AV.29.M.1.327.- PROT. 98.275 de 18/11/2.005.-

DATA: 22/11/2.005.-

Conforme instrumento particular datado de 09/06/2.005, o credor, em razão do recebimento do valor de R\$6.875,00, deu quitação ao devedor, e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro n.22, desta matrícula.-----

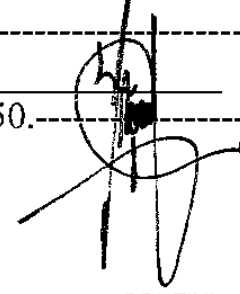
Dou Fé.- A Substª do Oficial,  (Elena Ricciardi Pinheiro).- Eml.R\$20,55.-Est.R\$5,84.-C.S.R\$4,33.-----

(Recolhimentos conforme guias ns.039 e 040).-----

AV.30.M.1.327.- PROT.98.276 de 18/11/2.005.-

DATA: 15/12/2.005.-

Conforme escritura de 18 de março de 2.005, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.512, pags.176/180, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado junto ao **INCRA** com os seguintes lançamentos: nº do imóvel 603.015.001.015-0, área total de 50,3 ha., módulo fiscal 28,0 ha., nº de módulos fiscais 1,80 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha., conforme prova a xerocópia autenticada do respectivo CCIR 2000/2001/2002.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$16,62.- Est.R\$4,72.-C.S.R\$3,50.-----

- CONTINUA NA FICHA

08

MATRÍCULA

1.327

FICHA

08

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 1.327 -

AV.31.M.1.327.-PROT.98.276 de 18/11/2.005.-

DATA: 15/12/2.005.-

Conforme escritura de 18 de março de 2.005, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.512, pags.176/180, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado junto a **Receita Federal sob o nº3.334.351-9**, conforme prova a certidão negativa da débitos de imóvel rural com validade até 29/05/2.006.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$8,31.
Est.R\$2,36.-C.S.R\$1,75.-----

R.32.M.1.327.-PROT.98.276 de 18/11/2.005.-

DATA: 15/12/2.005.-

Conforme escritura de 18 de março de 2.005, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.512, pags.176/180, **os proprietários ARNALDO FERRANTE FUSO** (RG. nº2.798.153-SSP/SP. – CPF/MF. nº031.985.108/72), agricultor e sua mulher **BENEDITA PINTO FUSO** (RG. nº11.085.646-SSP/SP. – CPF/MF. nº212.641.228/88), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bernardino de Campos, nº1.480, nesta cidade; **transmitiram por doação gratuita a sua filha e genro CÉLIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº6.933.256-SSP/SP. – CPF/MF. nº735.414.788/33), professora e seu marido **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº4.176.845-0-SSP/SP. – CPF/MF. nº622.035.688/87), agricultor, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Denadai, nº06, no Jardim Silva Melo, nesta cidade; pelo valor de R\$220.666,67 (duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **o imóvel objeto desta matrícula.**-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$689,86.
Est.R\$196,07.-C.S.R\$145,23.-----

R.33.M.1.327.-PROT.98.276 de 18/11/2.005.-

DATA: 15/12/2.005.-

Conforme escritura de 18 de março de 2.005, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.512, pags.176/180, **os doadores ARNALDO**

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

1.327

FICHA

08

VERSO

FERRANTE FUSO (RG. nº2.798.153-SSP/SP. – CPF/MF. nº031.985.108/72) e sua mulher **BENEDITA PINTO FUSO** (RG. nº11.085.646-SSP/SP. – CPF/MF. nº212.641.228/88), já anteriormente qualificados; reservaram pelo valor de R\$110.333,33 (cento e dez mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), o **usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula**, e no caso de falecimento de um, o usufruto vitalício passará em sua totalidade a pertencer ao cônjuge sobrevivente.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$602,98.
Est.R\$171,38.-C.S.R\$126,94.-----

AV.34.M.1.327.-PROT.98.276 de 18/11/2.005.-
DATA: 15/12/2.005.-

Conforme escritura de 18 de março de 2.005, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.512, pags.176/180, os doadores declararam na forma e sob as penas da Lei, que não sendo empregadores urbanos, rurais ou obrigados a contribuírem nessa condição ou a qualquer título para com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), ou para com o Funrural, não estão incursos nas restrições da Lei nº8.212, de 24/07/1.991 e suas posteriores alterações, deixando, assim, de apresentar a certidão negativa de débito (Previdência Social – INSS).-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$8,31.
Est.R\$2,36.-C.S.R\$1,75.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 029 e 030).-----

AV.35.M.1.327.-PROT.98.276 de 18/11/2.005.-
DATA: 15/12/2.005.-

Conforme escritura de 18 de março de 2.005, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.512, pags.176/180, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com as Cédulas Rurais Hipotecárias, registradas sob os nºs.23 e 28, nesta matrícula, sendo os registros retro ns.32 e 33, procedidos mediante autorização do credor hipotecário **Banco do Estado de São Paulo S/A – Olímpia**, através dos instrumentos particulares (2) datados de 14 de novembro de 2.005, permanecendo inalteradas as garantias hipotecárias.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----
Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.-

- CONTINUA NA FICHA 09 -

MATRÍCULA

1.327

FICHA

09

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

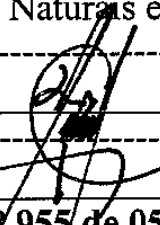
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 1.327 -

AV.36.M.1.327.- PROT. 98.891 de 29/12/2.005.-

DATA: 09/01/2.006.-

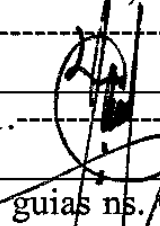
Conforme requerimento datado de 28/12/2.005, o nu-proprietário Francisco Roque Ruiz autorizou a presente, para ficar constando o falecimento do usufrutuário **ARNALDO FERRANTE FUSO**, ocorrido aos 20/03/2.005, conforme prova a xerocópia autenticada da certidão de óbito expedida em 23/03/2.005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca.

Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$8,31.- Est.R\$2,36.-C.S.R\$1,75.-

R.37.M.1.327.- PROT. 98.955 de 05/01/2.006.-

DATA: 09/01/2.006.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 04/01/2.006, *tendo como emitente e fiel depositária* **BENEDITA PINTO FUSO**-(CPF. n.212.641.228/88), brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Bernardino de Campos, n.1.480, nesta cidade; *e como intervenientes garantidores* **FRANCISCO ROQUE RUIZ**-(CPF. n.622.035.688/87), agricultor, e sua mulher **CELIA RITA FUSO RUIZ** (CPF. n.735.414.788/53), professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, residentes na Rua Denadai, n.06, nesta cidade; *em favor do* **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – BANESPA-OLÍMPIA-SP** (CNPJ/ME. n.11.411.633/0001-87); para garantia da dívida do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), pagáveis no dia 04/11/2.006, em Olímpia-SP., a juros de 8,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores, com reserva de usufruto em favor da emitente.- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cedral de 1º Grau, registrado sob o n.23.842, no R.A. deste Oficial.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos de imóvel rural, com validade até 29/05/2.006.

Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$110,74.- Est.R\$31,47.-C.S.R\$23,31.-

(Recolhimentos conforme guias ns. 031 e 030).-

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

1.327

FICHA

09

VERSO

AV.38.M.1.327.-PROT.102.431 de 16/11/2.006.-

DATA: 20/11/2.006.-

Conforme instrumento particular datado de 16 de novembro de 2.006, o credor deu quitação a devedora da importância de R\$80.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº 28, desta matrícula.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$27,60.-
Est.R\$7,84.-C.S.R\$5,81.-

AV.39.M.1.327.-PROT.102.432 de 16/11/2.006.-

DATA: 20/11/2.006.-

Conforme instrumento particular datado de 16 de novembro de 2.006, o credor deu quitação a devedora da importância de R\$100.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº 37, desta matrícula.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$30,16.-
Est.R\$8,57.-C.S.R\$6,35.-

(Recolhimentos conforme guias ns. 071 e 072).

AV.40.M.1.327.-PROT.102.490 de 20/11/2.006.-

DATA: 22/11/2.006.-

Conforme requerimento datado de 20 de novembro de 2.006, a usufrutuária **BENEDICTA PINTO FUSO**, autorizou a presente, para ficar constando seu nome correto, conforme prova a xerocópia autenticada da cédula de identidade **RG, nº 11.085.646-SSP-SP**, e não Benedita Pinto Fusso, como ficou constando da escritura de 18 de março de 2.005, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv. 512, págs. 176/180 e conseqüentemente dos registros nºs. 32 e 33, desta matrícula.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$8,71.-
Est.R\$2,47.-C.S.R\$1,83.-

R.41.M.1.327.-PROT.102.479 de 17/11/2.006.-

DATA: 22/11/2.006.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 16 de novembro de 2.006, re-
ratificada por aditivo de 17 de novembro, tendo como emitente, fiel depositária e

MATRÍCULA
1.327

FICHA
10

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 1.327 -

usufrutuária BENEDICTA PINTO FUSO-(CPF. n.212.641.228/88); como interveniente garante e avalista FRANCISCO ROQUE RUIZ-(CPF. n.622.035.688/87); e como interveniente garante e anuente CELIA RITA FUSO RUIZ (CPF. n.735.414.788/53); todos já anteriormente qualificados; em favor do BANCO SANTANDER BANESPA S.A.-OLÍMPIA-SP (CNPJ/MF. n.90.400.888/0001-42); para garantia da dívida do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), pagáveis no dia 20/12/2.007, em Olímpia-SP., a juros efetivos de 8,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantes, com reserva de usufruto em favor da emitente.- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cédular de 1º Grau, registrado sob o n.24.479, no R.A. deste Oficial.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$115,98.- Est.R\$32,96.-C.S.R\$24,43.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 088 e 099).-----

AV.42.M.1.327.-PROT.107.400 de 14/12/2.007.-

DATA: 18/12/2007

Conforme instrumento particular datado de 30 de agosto de 2.007, o credor deu quitação a devedora da importância de R\$100.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº 41, desta matrícula.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$30,81.- Est.R\$8,76.-C.S.R\$6,49.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 040 e 041).-----

AV.43.M.1.327.-PROT.107.598 de 28/12/2.007.-

DATA: 03/01/2008

Conforme instrumento particular datado de 20 de agosto de 2.007, o credor deu quitação ao devedor da importância de R\$34.000,00 e autorizou o **ANCELAMENTO**

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

1.327

FICHA

10

VERSO

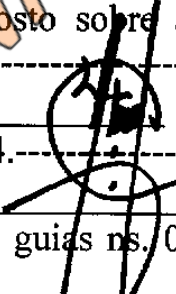
do registro nº 23, desta matrícula.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$22,97.-
Est.R\$6,53.-C.S.R\$4,83.

R.44.M.1.327.-PROT.107.599 de 28/12/2.007.-

DATA: 03/01/2008

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 27 de dezembro de 2.007, emitida por **BENEDICTA PINTO FUSO**-(RG. n.11.085.646-SSP/SP – CPF. n.212.641.228/88); **FRANCISCO ROQUE RUIZ**-(RG. n.4.176.845-0-SSP/SP – CPF. n.622.035.688/87) e sua mulher **CELIA RITA FUSO RUIZ** (RG. n.6.933.256-SSP/SP – CPF. n.735.414.788/53); tendo como fiel depositária **BENEDICTA PINTO FUSO**-(RG. n.11.085.646-SSP/SP – CPF. n.212.641.228/88); todos já anteriormente qualificados; em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS** – **“CREDICITRUS”** – **BEBEDOURO-SP** (CNPJ/MF. n.54.037.916/0001-45); para garantia da dívida do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), pagáveis no dia 20/05/2.009, em Bebedouro-SP, a juros efetivos de 6,7500% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes (usufruto e nua-propriedade).- Em garantia da dívida, foi dado também o Penhor Cedular de 1º Grau, registrado sob o n. 25.430, no R.A. deste Oficial.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com validade até 27/06/2.0008.

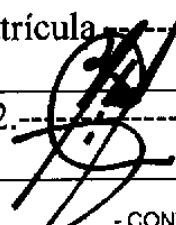
Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$118,48.-
Est.R\$33,67.-C.S.R\$24,94.

(Recolhimentos conforme guias ns. 039 e 040).

AV.45.M.1.327.-PROT.115.582 de 04/06/2.009.-

DATA: 08/06/2.009.-

Conforme instrumento particular datado de 26 de maio de 2.009, a credora deu quitação a devedora da importância de R\$100.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº 44, desta matrícula.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$32,87.-
Est.R\$9,34.-C.S.R\$6,92.

- CONTINUA NA FICHA

MATRÍCULA

1.327

FICHA

11

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

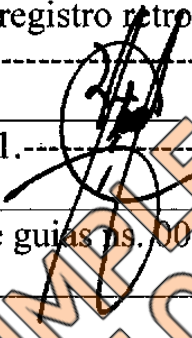
- continuação da matrícula nº 1.327 -

(Recolhimentos conforme guias ns. 103 e 104).-----

AV.46.M.1.327.-PROT.115.845 de 19/08/2.009.-

DATA: 23/06/2.009.-

Conforme escritura de 18 de junho de 2.009, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv. 564, págs.042/045, a usufrutuária **BENEDITA PINTO FUSO** (RG. nº 11.085.646-SSP/SP – CPF/MF. nº 212.641.228/88), renunciou ao usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro retro nº 33. Valor Fiscal Declarado: R\$232.734,11.-

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venâncio Pinheiro).- Eml.R\$226,16.-
Est.R\$64,29.-C.S.R\$47,61.-

(Recolhimentos conforme guias ns. 004 e 005).-----

R.47.M.1.327.-PROT.116.115 de 02/07/2.009.-

DATA: 06/07/2.009.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO datada de 22 de junho de 2.009, emitida por BENEDITA PINTO FUSO (RG. nº 11.085.646-SSP/SP – CPF/MF. nº 212.641.228/88); tendo como avalista, anuente e interveniente garante FRANCISCO ROQUE RUIZ (RG. nº 4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº 622.035.688/87); e como interveniente garante CELIA RITA FUSO RUIZ (RG. nº 6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº 735.414.788/53); todos já anteriormente qualificados; em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – OLÍMPIA (CNPJ/MF. nº 90.400.888.0001-42); para garantia da dívida do valor de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, pagáveis no dia 22 de junho de 2.010, em Olímpia, a juros efetivos de 6,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Francisco Roque Ruiz e sua mulher Célia Rita Fuso Ruiz.- (Vide Registro nº 26.524, no R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula, certidão de propriedade do imóvel.-----

MATRÍCULA

1.327

FICHA

11

—VERSO—

Dou fé.- O Oficial, (Castorino Venâncio Pinheiro).- Eml.R\$578,74.-
Est.R\$164,48.-C.S.R\$121,84

(Recolhimentos conforme guias ns. 159 e 160).

R.48.M.1.327.-PROT.119.013 de 12/11/2.009.-
DATA: 24/11/2.009.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO datada de 21 de outubro de 2.009, tendo como emitente e interveniente garantidor FRANCISCO ROQUE RUIZ (RG. nº 4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº 622.035.688/87); e como avalista e interveniente garantidora CELIA RITA FUSO RUIZ (RG. nº 6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº 735.414.788/53); já anteriormente qualificados; em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – OLÍMPIA (CNPJ/MF. nº 90.400.888.0001-42); para garantia da dívida do valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, pagáveis no dia 15 de novembro de 2.014, em Olímpia, a juros efetivos de 6,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de dos intervenientes garantidores. - (Vide Registro nº 26.825, do R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel.

Dou fé - O Subst. do Oficial, (Sidnei Roberto Monzani).-
Eml.R\$630,05.-Est.R\$179,07.-C.S.R\$132,64.

(Recolhimentos conforme guias ns. 015 e 016).

R.49.M.1.327.-PROT.119.600 de 03/12/2.009.-
DATA: 08/12/2.009.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO datada de 09 de novembro de 2.009, emitida BENEDICTA PINTO FUSO (RG. nº 11.085.646-SSP/SP – CPF/MF. – nº 212.641.228/88), brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua Síría, nº 936, nesta cidade; tendo como intervenientes garantidores FRANCISCO ROQUE RUIZ (RG nº 4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº 622.035.688/87), agropecuarista, e sua mulher **CELIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº 6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº 735.414.788/53), professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, residentes na Rua Denadai, nº6, nesta cidade; e

MATRÍCULA

1.327

FICHA

12

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 1.327 -

como avalista/anuente FRANCISCO ROQUE RUIZ (RG nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF nº622.035.688/87); em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – OLÍMPIA (CNPJ/MF. nº 90.400.888.0001-42); para garantia da dívida do valor de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, pagáveis no dia 09 de novembro de 2.010, em Olímpia, a juros efetivos de 6,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores.- (Vide Registro nº26.862, do R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 01/06/2.010.-----

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$578,74.- Est.R\$164,48.-C.S.R\$121,84-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 102 e 103)-----

R.50.M.1.327.-PROT.125.593 de 26/08/2.010.-
DATA: 30/08/2010.-

CÉDULA RURAL HIPOTECARIA datada de 23 de agosto de 2.010, emitida CELIA RITA FUSO RUIZ (RG. nº 6.933.256-SSP/SP – CPF/MF nº735.414.788/53) e seu marido FRANCISCO ROQUE RUIZ (RG nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF nº622.035.688/87); já anteriormente qualificados; tendo como avalista/anuente FRANCISCO ROQUE RUIZ (RG nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF nº622.035.688/87); em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – OLÍMPIA (CNPJ/MF. nº 90.400.888.0001-42); para garantia da dívida do valor de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, pagáveis no dia 23 de novembro de 2.011, em Olímpia, a juros efetivos de 6,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro nº27.365, do R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 22/02/2.011.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$136,71.- Est.R\$38,86.-C.S.R\$28,78-----

Recolhimentos conforme guias ns. 163 e 165).-----

- CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA

1.327

FICHA

12

VERSO

AV.51.M.1.327.-PROT.126.213 de 20/09/2.010.-

DATA: 22/09/2.010.-

Conforme instrumento particular datado de 20 de setembro de 2.010, o credor deu quitação a devedora da importância de R\$95.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº47, desta matrícula.

Dou fé.- O Substº do Oficial, (Sidnei Roberto Monzani).-Eml.R\$162,66.-
Est.R\$46,23.-C.S.R\$34,24.

R.52.M.1.327.-PROT.126.214 de 20/09/2.010.-

DATA: 22/09/2.010.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO datada de 25 de agosto de 2.010, emitida **BENEDICTA PINTO FUSO** (RG. nº 11.085.646-SSP/SP – CPF/MF. nº 212.641.228/88); tendo como avalistas/anuentes/intervenientes garantes **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG. nº 4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF. nº 622.035.688/87) e sua mulher **CELIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº 6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº 735.414.788/53); já anteriormente qualificados; em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – OLÍMPIA (CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42); para garantia da dívida do valor de **R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, pagáveis no dia 25 de novembro de 2.011, em Olímpia, a juros efetivos de 6,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores.- (Vide Registro nº27.420, do R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 19/03/2.011.

Dou fé.- O Substº do Oficial, (Sidnei Roberto Monzani).-Eml.R\$599,54.-
Est.R\$170,40.-C.S.R\$126,22.

(Recolhimentos conforme guias ns. 008 e 010).

AV.53.M.1.327.-PROT.128.021 de 29/11/2.010.-

DATA: 01/12/2.010.-

Conforme instrumento particular datado de 19 de novembro de 2.010, o credor deu quitação a devedora da importância de R\$95.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº49, desta matrícula.

8

MATRÍCULA

1.327

FICHA

13

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 1.327 -

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$162,66.-
Est.R\$46,23.-C.S.R\$34,24.-

(Recolhimentos conforme guias ns. 057 e 058.-

AV.54.M.1.327.-PROT.137.352 de 18/01/2.012.-

DATA: 20/01/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 18 de janeiro de 2.012, o credor deu quitação a devedora da importância de R\$95.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº 50, desta matrícula.-

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-

Eml.R\$36,53.-Est.R\$10,28.-C.S.R\$7,69.-

(Recolhimentos conforme guias ns. 059 e 060).-

AV.55.M.1.327.-PROT.138.742 de 15/03/2.012.-Reapr.19/03/2.012.-

DATA: 20/03/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 15 de março de 2.012, o credor deu quitação a devedora da importância de R\$95.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº 52, desta matrícula.-

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-

Eml.R\$36,53.-Est.R\$10,38.-C.S.R\$7,69.-

R.56.M.1.327.-PROT.138.757 de 16/03/2.012.-

DATA: 20/03/2.012.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Nr.0000982) datada de 29 de fevereiro de 2.012, tendo como emitente e fiel depositário FRANCISCO ROQUE RUIZ (RG nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF nº622.035.688/87); tendo como intervenientes garantes CELIA RITA FUSO RUIZ (RG. nº 6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº 735.414.788/53); e **BENEDICTA PINTO FUSO** (RG. nº 11.085.646-SSP/SP –

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

1.327

FICHA

13

VERSO

CPF/MF. nº 212.641.228/88); já anteriormente qualificados; **em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42); para garantia da dívida do valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, pagáveis no dia 01 de dezembro de 2.012, em Olímpia, a juros efetivos de 6,75% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Francisco Roque Ruiz e sua mulher Célia Rita Fuso Ruiz.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 15/09/2.012.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$673,30.-Est.R\$191,36.-C.S.R\$141,75.

(Recolhimentos conforme guias ns. 060 e 061).

AV.57.M.1.327.-PROT.141.964 de 03/09/2.012.-

DATA: 05/09/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 03 de setembro de 2.012, o credor deu quitação ao devedor da importância de R\$100.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº 56, desta matrícula.

Dou fé.- O Substº do Oficial, _____ (Sidnei Roberto Monzani).

Eml.R\$182,66.-Est.R\$51,92.-C.S.R\$38,46.

(Recolhimentos conforme guias ns. 361 e 362).

AV.58.M.1.327.-PROT.142.913 de 22/10/2.012.-

DATA: 24/10/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 22 de outubro de 2.012, o credor deu quitação ao devedor da importância de R\$100.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº 48, desta matrícula.

Dou fé.- O Substº do Oficial, _____ (Sidnei Roberto Monzani).

Eml.R\$182,66.-Est.R\$51,92.-C.S.R\$38,46.

(Recolhimentos conforme guias ns. 030 e 031).

MATRÍCULA

FICHA

1.327

14

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 1.327 -

R.59.M.1.327.-PROT.143.526 de 04/12/2.012.-Reapr. em 13/12/2.012
DATA: 18/12/2.012.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Nr.40/01152-6) datada de 12 de julho de 2.011, re-ratificada por aditivo datado de 19/10/2.012, tendo como emitente CELIA RITA FUSO RUIZ (RG. nº 6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº 735.414.788/53); tendo como interveniente garante FRANCISCO ROQUE RUIZ (RG nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF nº622.035.688/87); já anteriormente qualificados; em favor do BANCO DO BRASIL S/A. (CNPJ/MF. nº 00.000.000/0165-19); para garantia da dívida do valor de **R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, pagáveis no dia 20 de maio de 2.019, em Olímpia, a juros efetivos de 6,25% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Francisco Roque Ruiz e sua mulher Célia Rita Fuso Ruiz.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 22/05/2.013, e certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, sob o nº000782012-21036326, com validade até 13/04/2.013.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$553,67.-Est.R\$157,36.-C.S.R\$116,56.-----

R.60.M.1.327.-PROT.143.527 de 04/12/2.012.-Reapr. em 13/12/2.012
DATA: 18/12/2.012.-

CÉDULA RURAL HIPOTECARIA (Nr.40/01151-8) datada de 12 de julho de 2.011, re-ratificada por com aditivo datado de 07/11/2.012, tendo como emitente CELIA RITA FUSO RUIZ (RG. nº 6.933.256-SSP/SP – CPF/MF. nº 735.414.788/53); e seu marido **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF nº622.035.688/87); já anteriormente qualificados; em favor do BANCO DO BRASIL S/A. (CNPJ/MF. nº 00.000.000/0165-19); para garantia da dívida do valor de **R\$192.247,47 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, pagáveis no dia 20 de dezembro de 2.012, em Olímpia, a juros efetivos de 6,25% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Francisco Roque Ruiz e sua mulher Célia Rita Fuso Ruiz.- (Vide Registro nº28.732, do R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, certidão negativa de débitos

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

1.327

FICHA

14

VERSO

relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 22/05/2.013, e certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, sob o nº000782012-21036326, com validade até 13/04/2.013.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$153,54.-Est.R\$43,64.-C.S.R\$32,32.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 141 e 142).-----

AV.61.M.1.327.-PROT.144.722 de 25/02/2.013.-

DATA: 27/02/2.013.-

Conforme aditivo datado de 06 de fevereiro de 2.013, o credor e os devedores autorizaram a presente, para ficar constando que, retificaram a Cédula Rural Hipotecaria (nº40/01151-8), registrada sob o nº00, nesta matrícula, para ficar constando que, **fica alterado o prazo, fixando o seu novo vencimento em 20 de dezembro de 2.017, pagos em (5) cinco parcelas com vencimentos em 20/12/2.013, 20/12/2.014, 20/12/2.015, 20/12/2.016 e 20/12/2.017;** ficando referida cédula, ratificada em todas as suas demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas; e autorizaram a presente.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$12,10.-Est.R\$3,44.-C.S.R\$2,55.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 084 e 083).-----

R.62.M.1.327.-PROT.145.941 de 02/05/2.013

DATA: 06/05/2.013.-

CÉDULA RURAL HIPOTECARIA (Nr.40/01604-08) datada de 22 de abril de 2.013, **tendo como emitente CELIA RITA FUSO RUIZ** (RG. nº 6.933.256-SSP/SP CPF/MF. nº 735.414.788/53); e seu marido **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (RG nº4.176.845-0-SSP/SP – CPF/MF nº622.035.688/87); já anteriormente qualificados; **em favor do BANCO DO BRASIL S/A.** (CNPJ/MF. nº 00.000.000/0165-19); para garantia da dívida do valor de **R\$203.950,03 (duzentos e três mil novecentos e cinquenta reais e três centavos)**, pagáveis no dia 20 de janeiro de 2.014, em Olímpia, a juros efetivos de 5% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como

- continua na ficha nº15 -

- CONTINUA NA FICHA N.º _____ -

8

MATRÍCULA

1.327

FICHA

15

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº1.327.-

garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro nº28.955, do R.A. deste Ofício).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 29/10/2.013.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$161,28.-Est.R\$45,84.-C.S.R\$33,95.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 227 e 228).-----

AV.63.M.1.327.-PROT.157.146 de 21/01/2.015.-

DATA: 26/01/2.015.-

A requerimento de Banco Bradesco S/A, datado de 01 de dezembro de 2.014, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 07 de novembro de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível, desta comarca, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário nº0005358-56.2013.8.26.0400, distribuída em 27/06/2.013, à 3ª Vara Cível, desta comarca, que o **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF. nº60.746.948/0001-12), move contra **TRANSPORTADORA 4 S LTDA** (CNPJ/MF. nº11.217.063/0001-10), **DENILSON DONIZETE DE DOMINGOS** (CPF/MF. nº118.255.438/52), **EDILSON DE DOMINGOS** (CPF/MF. nº062.954.968/06) e **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF. nº622.035.688/87), para cobrança da importância de R\$301.487,97 (trezentos e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).-----

Dou fé.- A 3ª Substª do Oficial, _____ (Celina Ricciardi Pinheiro).-----

Eml.R\$13,28.-Est.R\$3,77.-C.S.R\$2,80.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.64.M.1.327.-PROT.172.209 de 09/06/2.017.-

DATA: 14/06/2.017.-

Conforme mandado expedido em 08 de junho de 2.017, pela 1ª Vara Cível, desta Comarca,

- CONTINUA NO VERSO -

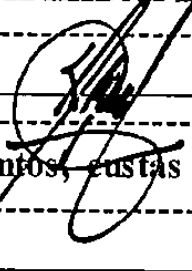
MATRÍCULA

1.327

FICHA

15 VERSO

assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos do Procedimento Comum - Dissolução, Processo Digital nº1001290-07.2017.8.26.0400, que a **MASSA FALIDA DA TRANSPORTADORA 4S LTDA**, representada por Compasso Administração Judicial Ltda, move contra **Francisco Roque Ruiz e outros**, foi determinada a presente, para ficar constrnado a "**INDISPONIBILIDADE**" do imóvel objeto desta matrícula.

Dou fê.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições, por se tratar de beneficiária da Justiça Gratuita.

AV.65.M.1.327.-PROT.189.801 de 14/04/2.020.-
DATA: 15/04/2.020.-

Pelo Protocolo Eletronico nº202004.1315.01118610-IA-440, de 13/04/2.020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ficaram **INDISPONIVEIS** os bens de **CELIA RITA FUSO RUIZ** (CPF/MF nº735.414.788-53), conforme determinado no Processo nº00253353620145240002, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da comarca de Campo Grande-MS.

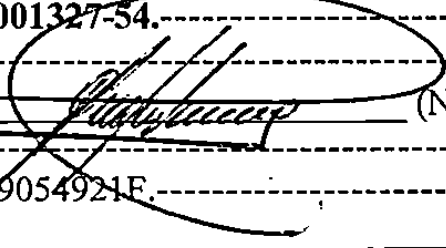
Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).

Custas à final.

S.D. nº1197273E1000000010176720W.-

AV.66.M.1.327.-PROT.200.393 de 26/11/2.021.-
DATA: 07/12/2.021.-

Procede-se a presente de Ofício, conforme permitido pelo artigo 235-A, da Lei nº6.015/1.973, alterado pela Lei nº13.465/2.017, c/c os artigos 2º e 3º, do Provimento 89/2.019, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** nº11972.2.0001327-54.

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).

S.D. nº1197273E1000000019054921F.-

- continua na ficha nº 16 -

MATRÍCULA

FICHA

1.327

16

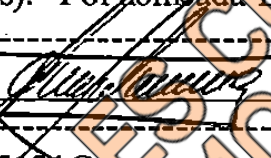
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula n.º 1.327 -

AV.67.M.1.327.-PROT.200.393 de 26/11/2.021.-

DATA: 07/12/2.021.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000395011, expedida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível, da Comarca de Barretos-SP, em data de 26/11/2.021, extraída dos autos da Execução Civil - Processo nº00045215720188260066, em que figura como exequente **LUIZ FERNANDO ROSA** (CPF/MF nº062.646.828-02), e como executado **FRANCISCO ROQUE RUIZ** (CPF/MF nº622.035.688-87), **foi penhorado 4,50% do imóvel objeto desta matrícula**, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$39.146,91 (trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).- Foi nomeada Depositária, Célia Rita Fuso Ruiz, curadora do executado.-----

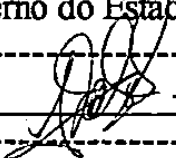
Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

S.D. nº119727331000000019055121G-----

AV.68.M.1.327.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

DATA: 14/03/2.022.-

Conforme autorizado no Processo autuado sob o nº007/2.022-Retificação, instruído com requerimento datado de 03/09/2.021, assinado pelos proprietários, fica averbado que, o imóvel objeto desta matrícula, em sua totalidade, está situado no **MUNICÍPIO DE ALTAIR - SP**, e não no distrito de Ribeiro dos Santos, do município de Olímpia - SP, conforme prova a Certidão de Jurisdição Territorial IGC nº989/2021, expedida em 30/11/2021, pelo Instituto Geográfico e Cartográfico do Governo do Estado de São Paulo.-----

Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº119727331000000020550922F-----

AV.69.M.1.327.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

DATA: 14/03/2.022.-

Conforme autorizado no Processo autuado sob o nº007/2.022-Retificação, instruído com requerimento datado de 03/09/2.021, assinado pelos proprietários, fica averbado que, a **ESTRADA MUNICIPAL ATR-117**, foi aberta na confrontação do imóvel objeto desta

MATRÍCULA

1.327

FICHA

16 VERSO

matrícula, conforme consta da planta e do memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo, Ricardo Spadão - CREA/SP nº0685114066.-----

Dou fê.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº119727331000000020551122U.-----

AV.70.M.1.327.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

DATA: 14/03/2.022.-

Conforme autorizado no Processo autuado sob o nº007/2.022-Retificação, instruído com requerimento datado de 03/09/2.021, assinado pelos proprietários, fica averbado que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto ao INCRA com os seguintes lançamentos: nº do imóvel 603.015.001.015-0, área total de 50,3000 ha, módulo fiscal 28,0000 ha., nº de módulos fiscais 1,7964 e fração mínima de parcelamento de 2,00 ha., conforme consta do CCIR 2021.-----

Dou fê.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº119727331000000020551222S.-----

AV.71.M.1.327.-PROT.201.610 de 01/02/2.022.-

DATA: 14/03/2.022.-

Conforme autorizado no Processo autuado sob o nº007/2.022-Retificação, instruído com requerimento datado de 03/09/2.021, assinado pelos proprietários, fica averbado que, em virtude de medição procedida no imóvel objeto desta matrícula, verificou-se que o mesmo se constitui em uma área com **50,5246 hectares**, com suas divisas e confrontações georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de referência - Sirgas 2000, descritas na matrícula adiante citada, na planta e no memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo, Ricardo Spadão - CREA/SP nº0685114066, acompanhados da respectiva ART, e certificados pelo SIGEF em 20/04/2.021. A referida área foi **MATRICULADA** sob o nº88.824, no Registro Geral, deste Oficial, ficando em consequência **ENCERRADA** a presente.- **Valor fiscal declarado - ITR: R\$2.655.492,93.**-----

Dou fê.- O Oficial Designado, _____ (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº119727331000000020551322Q.-----